



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 23/03/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 152/2021, que *"Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do município de Monte Mor, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 28/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"* (R\$ 100.000,00), de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 33/2022, que *"Institui a Semana Municipal no Uso Racional de Medicamentos e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 34/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"* (R\$ 2.415.900,00), de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 36/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais Suplementares no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"* (R\$ 2.419,15), de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 37/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais Suplementares no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"* (R\$ 7.227.482,91), de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 39/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.941.800,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 42/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da Estrada MOR-223, Monte Mor-SP, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Projeto de Lei nº 43/2022, que *"Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no município de"*



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 23/03/2022

Monte Mor, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 44/2022, que “*Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Monte Mor, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 45/2022, que “*Estabelece a obrigatoriedade da publicação das escalas de atendimento dos médicos pertencentes ao quadro de servidores públicos da municipalidade, de suas autarquias e fundações, ou por eles contratados, e dá outras providências*”, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 46/2022, que “*Dispõe sobre a implementação do Projeto “Escola que Cuida” nas escolas municipais de Monte Mor*”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 47/2022, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 849.000,00, no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 49/2022, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.355.096,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Em relação ao Projeto de Lei nº 152/2021, a Comissão está aguardando manifestação da Procuradoria Jurídica para, após, emitir seu parecer final.

Quanto aos Projetos de Lei nº 28, 34, 36, 37 e 39/2022, a Comissão acompanhou os pareceres jurídicos exarados e manifestou-se favoravelmente à tramitação das matérias, encaminhando-as para análise da Comissão de Finanças e Orçamento.

No que diz respeito ao PL nº 33/2022, a Comissão apresentou emenda de correção ao projeto a fim de retificar erros gramaticais, e anuiu com o parecer técnico jurídico emitido, sendo favorável ao prosseguimento da matéria.

Referente ao Projeto de Lei nº 42/2022, a Comissão emitiu parecer favorável à matéria por não vislumbrar nesta impedimentos de ordem legal ou constitucional.

No tocante aos PL's nº 43, 44 e 45/2022, a CJR segue aguardando parecer jurídico para finalizar sua análise acerca das proposições.

Entretanto, relativamente ao Projeto de Lei nº 44/2022, a Comissão decidiu convocar Audiência Pública para discussão da matéria, inclusive convidando o Poder Executivo, Sindicato dos Servidores Públicos



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 23/03/2022

Municipais, Associação dos Servidores Públicos e Instituto de Previdência Municipal para participarem do evento. Cabe registrar que tal decisão foi tomada na reunião anterior, porém, por um lapso, a mesma não foi citada em Ata.

E, por fim, acerca dos PL's nº 46, 47 e 49/2022, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica. Quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos PL's nº 47 e nº 49/2022 e nomeou a Vereadora Camilla Hellen relatora do Projeto nº 46/2022.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Pávão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação